**RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CMDCA**

Regulamenta a aplicação da prova de conhecimentos específicos aos pré-candidatos ao Conselho Tutelar de Catanduvas – SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATANDUVAS – CMDCA** e a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do processo de escolha do Conselho Tutelar, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.640/2018 e Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** o item 7.15 da Resolução nº 21/2023/CMDCA – Edital nº 01/2023/CMDCA e a Resolução nº 28/2023/CMDCA;

# RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em cumprimento ao item 7.14 da Resolução nº 21/2023/CMDCA – Edital nº 01/2023/CMDCA, que a capacitação das pré-candidatas ocorrerá no dia29 de julho de 2023, via telefonferência, em horário a ser divulgado no site do Município.

Art. 1º. Regulamentar a aplicação da prova escrita preambular de conhecimentos específicos aos novos pré-candidatos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares inscritos em prazo suplementar e aos candidatos aos quais foi deferida a inscrição automática.

Art. 2º. A prova preambular será aplicada no dia 30 de julho de 2023, das 8h às 12h, horário de Brasília, na Escola Municipal de Educação Básica Alfredo Gomes, localizada à Rua Hercílio Luz, s/n, Bairro Centro-Oeste, Município de Catanduvas/SC, CEP 89670-000.

§1º O acesso ao local de prova se dará exclusivamente pelo portão localizado na Rua Hercílio Luz.

§2º O portão do local de aplicação da prova será fechado exatamente às **8h00min**, horário de Brasília.

§3º Não será admitido o acesso de candidatos ao local da prova e não será permitida a realização da prova aos candidatos que chegarem após o horário de fechamento do portão.

Art. 3º. A prova de conhecimentos específicos será composta por 50 questões objetivas de múltipla escolha, sendo:

20 questões sobre o ECA, valendo 0,25 pontos cada questão

10 questões de Português, valendo 0,15 pontos cada questão

10 questões de Informática, valendo 0,15 pontos cada questão

10 questões sobre Sistema de Garantias de Direitos, valendo 0,20 pontos cada questão

§1º Será considerado aprovado e habilitado para a próxima fase do processo de escolha os candidatos que obtiverem nota mínima 6,00.

§2º A divulgação do gabarito preliminar ocorrerá no dia 30 de julho de 2023, após o término da prova, no site do Município, cabendo interposição de recurso contra o gabarito no período de 31 de julho a 01 de agosto de 2023.

§3º O recurso deverá ser protocolado em duas vias no Setor de Protocolo do prédio da Prefeitura de Catanduvas, no horário de expediente (7h00min às 13h00min).

§4º Para cada questão contraditada da prova escrita deverá ser apresentando 1 (um) recurso, a ser preenchido conforme o modelo a ser divulgado junto com o gabarito.

Art. 4º. A prova será aplicada obedecendo as seguintes regras:

1. – No dia das provas o pré-candidato deverá apresentar-se com a antecedência necessária, portando documento de identidade, que pode ser: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
2. – No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova;
3. – Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do processo de escolha;
4. – Os aparelhos de telefones celulares móveis e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início das provas, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do pré-candidato;
5. – Não será permitido o uso de aparelhos celulares nos locais de provas, sendo que a não obediência implicará na eliminação e na remoção do pré-candidato do local de provas;
6. – No decurso das provas, o pré-candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal;
7. – O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova a partir das 09h00min e somente poderá sair com o caderno de provas a partir das 10h00min;
8. – Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local simultaneamente;

XI – Para a realização da prova os candidatos deverão levar caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

Art. 5º. O conteúdo programático da prova será o que consta no Anexo I da presente Resolução.

Art. 6º. Fica alterado o cronograma do processo de escolha na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se no mural da Prefeitura, no sítio eletrônico do Município e encaminhe-se cópia ao Ministério Público e aos candidatos via aplicativo WhatsApp.

Catanduvas, 24 de julho de 2023.

**Josiane Brun Masson**

**Presidente do CMDCA de Catanduvas**

**Valmir De Rós**

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CONHECIMENTOS SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA E SISTEMAS DE GARANTIAS

Lei 8069, de 13 de julho de 1990 (com todas as alterações posteriores) Parte Geral: Das Disposições Preliminares; Dos Direitos Fundamentais; Da Prevenção. Parte Especial: Da Política de Atendimento; Das Medidas de Proteção; Da Prática de Ato Infracional; Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável; Do Conselho Tutelar; Do Acesso à Justiça; Dos Crimes e Das Infrações Administrativas. Sistema de Proteção dos direitos da criança e do adolescente.

PORTUGUÊS

Ortografia (emprego das letras: h, ch, x, e, i, o, u, g, j, s, ss, c, ç, sc, sç, xc, z); classes de palavras (Advérbio, Substantivo, Adjetivo, Verbo, Preposição, Conjunção e Numeral) pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos); flexões do substantivo (gênero, número e grau); prefixos e sufixos; frase, oração, período; homônimos, parônimos, sinônimos, antônimos, polissemia; emprego da crase e dos porquês; sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (próclise, mesóclise e ênclise); sintaxe de concordância: nominal e verbal; o processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos); verbo: tempo, modo, vozes, conjugações.

INFORMÁTICA

Word: Criação e formatação de documentos: inserção de texto, formatação de fontes, alinhamento, espaçamento, parágrafos, listas, cabeçalhos e rodapés.Excel: Introdução ao Microsoft Excel: visão geral da planilha eletrônica e suas principais funcionalidades. Criação e formatação de planilhas: inserção e formatação de dados, ajuste de colunas e linhas, aplicação de fórmulas básicas e funções.Extensão de arquivos: Conceito de extensões de arquivos: definição e importância.Tipos comuns de extensões de arquivos: documentos de texto (.doc, .docx), planilhas eletrônicas (.xls, .xlsx), arquivos de imagem (.jpg, .png), arquivos de áudio (.mp3, .wav), arquivos de vídeo (.mp4, .avi) e outros. Associação de extensões de arquivos com aplicativos: configuração padrão para abrir diferentes tipos de arquivos.Internet: Introdução à Internet: conceito, funcionamento e importância. LGPD: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): objetivo, princípios e impacto nas atividades digitais.Segurança de Informação: Senhas seguras: boas práticas na criação e gerenciamento de senhas fortes, uso de autenticação de dois fatores. Proteção contra malware: noções básicas de antivírus, atualizações de software e cuidados ao baixar e abrir arquivos.

ANEXO II

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | ETAPA |
| 17 a 19/07/2023 | Prazo para registro das candidaturas - inscrições para novos candidatos e candidatos reprovados na prova de conhecimentos específicos |
| 20/07/2023 | Publicação, pela CEE, da lista dos candidatos inscritos |
| 21/07/2023 | Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral e MP |
| 24/07/2023 | Análise do pedido de registro de candidaturas e das impugnações e publicação da relação dos pré-candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, pela CEE. |
| 25/07/2023 | Prazo para interposição de recurso junto a CEE, ao pré-candidato inabilitado |
| 26/07/2023 | Análise dos recursos e publicação, pelo CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, bem como, da relação de todos os pré-candidatos cuja inscrição foi deferida. |
| 29/07/2023 | Capacitação dos pré-candidatos para a prova de conhecimentos específicos. Carga horaria de 4 horas na modalidade online. O link para inscrição e o horário serão informados pela CEE e o certificado expedido virtualmente pela UNOESC. |
| 30/07/2023 | Aplicação da prova de conhecimentos específicos, das 8h00min às 12h00min |
| 30/07/2023 | Disponibilização do gabarito |
| 31/07 e 01/08/2023 | Prazo de recurso contra o gabarito |
| 03/08/2023 | Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como a homologação da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público. |
| 04/08/2023 | Publicação da resolução disciplinando o procedimento e prazos para processamento e julgamento das denúncia de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha |
| 07/08/2023 | Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha |
| 08/08/2023 | Início do período de campanha/propaganda eleitoral |
| 01/09/2023 | Divulgação dos locais de votação |
| 01/09/2023 | Sessão de apresentação dos candidatos habilitados |
| 01/10/2023 | Eleição |
| 02/10/2023 | Publicação da apuração |
| 10/01/2024 | Posse |